



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 020 de 26 de fevereiro de 2024 com seguinte ementa: DISPÕE SOBRE CRITERIOS PARA DENOMINAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS E RESERVA DE 30% DE NOMES DE RUAS PARA MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 29/02/2024 e, após fora encaminhado a esta comissão em 29/02/2024, mediante Ofício nº 018/2024 e em reunião ocorrida no dia 15/03/2024, teve designado relator o Vereador **ROGÉRIO MAYERHOFER**, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR: Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Não obstante, o relator emitiu a Emenda Substitutiva nº 001/2024, alterando o inciso II do artigo 1º do referido Projeto de Lei.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: ROGÉRIO MAYERHOFER _____

Vice-presidente: AURI SCHNEIDER _____

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 15 de março de 2024.

Rogério Mayerhofer
ROGÉRIO MAYERHOFER
Presidente